

# Diário da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quinta-feira, 22 de Outubro de 1936 — NUM. 39

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta de 37ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Outubro de 1936.

Presidente — *Pedro Amado*.

Secretarios — *Julio Barretto e Edgard Britto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Pedro Amado, Julio Barretto, Edgard Britto, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (27) e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Miguel Barbosa, Lacerda Filho e Luiz Simões (7), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão, convidando os deputados Julio Barretto e Edgard Britto para assumirem, respectivamente, os logares de primeiro e segundo secretarios, na ausencia dos effectivos.

Lida a acta da sessão anterior, com a palavra o deputado Rodrigues Doria disse que, ao seu ver, a ordem do dia annunciada no boletim do "Diário da Assembléa" de hoje estava incompleta, de vez que o projecto n. 3 não fôra incluído na mesma, quando devia, pois os artigos não foram todos discutidos, achando que, de accordo com o Regimento, devia o projecto continuar na ordem do dia para discussão e que, não sendo assim, a minoria protestava. Submettida a votos, foi approvada por maioria.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: carta do deputado Manoel Rollemberg em resposta ao telegramma que lhe fôra enviado por esta Assembléa, agradecendo as manifestações que lhe foram prestadas quando renunciou o cargo de presidente desta Casa e adiantando que estava disposto a voltar á presidencia da mesma; memorial da directora da Escola Remington Sergipense, solicitando favores a esta Assembléa; officios: da Comissão Directora do Partido Republicano Paulista, solicitando exemplar da Constituição deste Estado; do 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado de S. Paulo, communicando a eleição e posse de varios cargos da Mêsá daquella Assembléa que se achavam vagos; do 1º secretario da Assembléa Legislativa de Matto Grosso agradecendo a communicação do inicio dos trabalhos desta Assembléa. Com a palavra o deputado Carvalho Netto segunda as palavras que, sobre a acta, proferiu o deputado Rodrigues Doria, e, em seguida, faz outras considerações a respeito do emprestimo de 20.000.000\$000 que o Estado pretende fazer.

Compareceu o deputado Manoel Rollemberg que assume a presidencia da Mêsá, sendo recebido por uma salva de palmas. O deputado Luiz Garcia pediu a palavra para solicitar que fosse publicado no "Diário da Assembléa" um telegramma do senador Leandro Maciel, isto fazendo baseado em preceitos regimentares, no que foi attendido pelo presidente. O deputado Gentil Tavares solicita á Mêsá para que diariamente fosse impressa e distribuída aos srs. deputados a ordem do dia das sessões. O presidente, attendendo a esta solicitação, disse que iria providenciar.

Finda a hora do expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

Em discussão o projecto n. 8, o deputado Luiz Garcia pede a palavra para apresentar uma emenda substitutiva, o que faz justificando-a. Com a palavra, o deputado Gentil Tavares faz extensas considerações sobre o augmento de despesas que vem acarretar a creação neste projecto de um coronel-commandante-geral e dois maiores, combatendo essas innovações. Adduzindo a estas considerações varios augmentos de despesa em outras verbas consignadas neste mesmo projecto, justamente no momento em que o Estado atravessa uma situação inferior á do anno passado.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite disse que pediu o

adiamento da discussão do projecto n. 8, porque pretendia apresentar emendas, uma vez que tinha sido informado de que havia no projecto um augmento de onze officiaes novos. Verificando, porém, que elaborara num equivoco, pois que eram apenas onze promoções, votava a favor do projecto.

O deputado Leite Netto usou da palavra, discutindo o projecto que fixa o effectivo da Policia Militar, salientando a necessidade de se melhorarem as condições de vida do soldado sergipano e a necessidade do Estado cuidar dos meios prophylaticos contra o banditismo, velando melhor pela sorte do sertanejo. Não havendo mais quem quizesse discutir o projecto, o presidente encerrou a discussão do mesmo, enviando-o, com a emenda apresentada, á Comissão competente.

Estando esgotada a hora destinada á sessão o presidente annunciou que foram distribuidos os avulsos: do projecto n. 2, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para 1937, das emendas apresentadas ao mesmo e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas. Em seguida designou para a ordem do dia da sessão seguinte: 1ª discussão e votação do projecto n. 4 (modifica o systema tributario do Estado); 1ª discussão e votação do projecto n. 7, com o respectivo parecer. (supprime lugares), levantando a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.

*Julio Barretto*, 1º secretario.

*Edgard Britto* — 2º secretario.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 21 de Outubro de 1936.

Está conforme.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Boletim do dia 21

Presidente — *Manoel Rollemberg*.

Secretarios — *Julio Barretto e Edgard Britto*.

A' hora regimental presentes os deputados, Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (29), e ausentes os deputados, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Pedro Diniz e Othoniel Doria (5), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os deputados Julio Barretto e Edgard Britto, na ausencia dos effectivos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Não houve. Com a palavra o deputado Rodrigues Doria referindo-se ao emprestimo que o Estado tenciona fazer, acha que tudo deve-se fazer dentro dos recursos do mesmo e em seguida, pede a esta Assembléa licença para ler um telegramma que recebeu de Itabaianinha a respeito do corte de arvores e pedindo sua interferencia no caso, terminando o deputado Rodrigues Doria por dizer que sente muito ser o causador da continuação daquelles actos praticados pelo prefeito daquella cidade feitos, ao seu ver, por capricho em vista do seu protesto.

O deputado Carvalho Barroso pede a palavra para se desincumbir de uma delegação que lhe fôra confiada, passando, em seguida, á leitura de uma relação dos combates feitos pela Policia Militar do Estado, ao banditismo. Com a palavra, o deputado Leite Netto diz lamentar não ter, um seu requerimento, que fôra approvado unanimemente, apresentado ha muitos dias nesta Casa, merecido, até hoje, uma resposta, requerimento em que pedia esclarecimentos e informações a respeito de leis, decretos e regulamentos

em vigor da Instrução Publica e ainda lamenta não ter sido, até a presente data, publicado no "Diario da Assembléa", um seu discurso proferido nesta Casa, tambem ha dias, sobre assumptos de grande relevancia, devendo, por isso, ser revelado ao publico, pelo que o presidente declarou que iria providenciar neste sentido.

O deputado Luiz Garcia, secundando as palavras do deputado Leite Netto, diz protestar tambem quanto á demora da informação pedida em um requerimento seu feito ha quasi um mês, solicitando á Secretaria Geral do Estado o numero de funcionarios addidos com suas cathogorias e respectivos vencimentos.

Com a palavra, o deputado Gentil Tavares passa a ler alguns trechos do seu discurso proferido em sessão de hontem, quando em discussão o projecto da fixação da Policia Militar, dentre outras considerações continuava a afirmar ser inefficiente até aqui, o modo por que se tem combatido o banditismo no interior deste Estado e termina narrando á Casa varios casos, onde se baseiam as suas affirmativas.

Terminada a hora do expediente passou-se á

### ORDEM DO DIA

Submettido a discussão o projecto n. 4, pediu a palavra o deputado Leite Netto, dizendo que, firmado em dispositivos regimentaes, só poderia apresentar emenda a esse projecto em 2ª discussão; contudo queria salientar hoje que, effectivamente, os dispositivos constitucionaes — Federal e Estadual — não estão sendo cumpridos em Sergipe, de referencia á confecção do orçamento.

O deputado Luiz Garcia disse que, como não houve tempo para a Comissão de Constituição e Justiça fazer o devido estudo sobre o projecto em apreço, elle, como membro da mesma declarava aceitar em these o projecto em discussão e votaria pela sua approvação. Encerrada a discussão o presidente submetteu o mesmo a votos, sendo approvedo.

Em discussão o projecto n. 7, com o parecer respectivo, pediu a palavra o deputado Gentil Tavares para dizer que, sendo este projecto de sua autoria, assistia-lhe o direito de defendel-o e justificar as idéas nelle consubstanciadas, o que fez, contradizendo os argumentos do deputado Adroaldo Campos feitos em seu parecer apresentada á Comissão de Constituição e Justiça, salientando ser da competência privativa do Poder Legislativo crear e supprimir cargos publicos e não delegar poderes ao Executivo para fazel-o a seu criterio. Terminando diz que, na certeza de que o seu projecto vai ser condemnado pela maioria, desde já retirava-o, formulando, no momento opportuno um requerimento neste sentido. O deputado Adroaldo Campos declara, em defesa aos seus argumentos, ter tido a preocupação unica de acertar, quando formulou o parecer, o que fez dentro de dispositivos constitucionaes e, em seguida passa a ler o que dizem a respeito da materia, os drs. Bento de Farias e Castro Nunes, para reforçar as suas considerações, terminando por dizer que o Poder Legislativo não pôde delegar poderes para se fazer uma lei, mas pôde fazer uma lei delegando poderes.

Em seguida, com a palavra, o deputado Leite Netto lê um discurso que fez, após acurado estudo, em defesa da elaboração do projecto em questão fazendo varias considerações e citações em torno do mesmo.

O deputado Luiz Garcia diz que, achando que os collegas que o precederam já haviam discutido brilhantemente o assumpto em debate, pedia, contudo licença ao deputado Adroaldo Campos para discordar, ainda, por sua vez, do seu parecer, o que já havia feito na Comissão de Constituição de Justiça, da qual faz parte o que fez, discutindo varios pontos do mesmo, salientando, por fim, ser injusta a affirmativa de que é inconstitucional o projecto da autoria do deputado Gentil Tavares, ora em discussão.

O presidente declara estar esgotada a hora destinada á sessão, pelo que o deputado Luiz Garcia solicita ao mesmo lhe seja conservada a palavra para continuar a discussão do projecto na proxima sessão, em virtude de não haver terminado as suas considerações. Em seguida o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte: 2ª discussão do projecto n. 2, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para 1937, das emendas apresentadas ao mesmo e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; continuação da 1ª discussão e votação do projecto n. 7, com o respectivo parecer (supprime logares), annunciando de accordo com o artigo 3º da Lei n. 35, se realizará na sessão de 23 do corrente a votação para preenchimento da vaga de 2º escripturario da Secretaria da Assembléa, levantando a sessão.

Numero total dos combates realizados por tropas da Policia Militar do Estado de Sergipe, em encontros com grupos de bandidos no interior do Estado.

I — Em 1-7-922 na Fazenda Bagueiro (m. Porto da Folha) a volante do sargento Miranda com o grupo de Lampeão.

II — Em 26-10-932 — na Fazenda Pindóba (m. Porto da Folha) a volante do sargento Miranda com o grupo de Lampeão.

III — Em 2-3-933 — no Riacho dos Pintos (m. N. S. da Gloria) a volante do sargento Amancio com o grupo de Lampeão.

IV — Em 13-3-933 — na Fazenda Capim (m. de Porto da Folha) a volante do sargento Amancio com o grupo de Lampeão.

V — Em 25-6-935 — na F. Queimada do José (m. Porto da Folha) a volante commandada pelo cabo Barbosa com o grupo de José Bahiano.

VI — Em 7-1-936 — Suburbio Mucambo de S. Paulo, a volante commandada pelo tenente Affonso e como auxiliar o sargento Elpidio com o grupo de Nevoeiro.

VII — Em 30-1-936 — na Fazenda Quiribas (m. Porto da Folha) o destacamento de Poço Redondo e a volante commandada pelo sargento Saturnino combateram com os grupos de Mariano e Corisco, resultando ter sido posto fóra de combate o bandido "Páu Ferro".

VIII — Em 4-5-936 — na Fazenda Cajazeira (m. Porto da Folha) a volante do sargento José Luiz com o grupo de José Bahiano tendo em consequencia sahido ferido o alludido sargento.

IX — Em 26-5-936 — na Fazenda Malhada (m. N. S. da Gloria) as volantes dos sargentos José Luiz e Epaminondas com bandidos de Lampeão.

Observações: — No combate n. II sahio ferido um soldado que veio a fallecer dias depois no Hospital de Prompto Socorro.

Para melhor provar a efficiencia da Policia de Sergipe, só se o Valle do "Parahyba" fallasse, pois na revolução de 1932 um dos prisioneiros de Guerra feito por esta mesma Policia, escreveu uma obra com o titulo "Não Ha De Ser Nada", o qual exalta as boas qualidades dos sergipanos de Guerreiros de escó e humanitarios, tanto assim se expressou: diz em um de seus trechos, "Subimos sob apupos de sotaques nortistas" (isto em Queluz) e que foram esses indecentes repellidos energicamente pelos sergipanos que nos acompanham cuja lealdade nos enche de surpresa.

Hontem das 17 horas ás 20, no povoado Providencia, municipio de Gararú, o destacamento local sustentou fogo com o grupo de bandidos, impedindo que entrasse no povoado.

O deputado Rodrigues Doria recebeu o seguinte telegramma: "Lendo "Diario Official" discurso vossencia autorizo declarar por mim pelos signatarios protesto dirigido presidente Estado foram cortadas aqui cerca 40 arvores inclusive rinque palmeiras arrancadas transportadas lugares ignorados que forneço passagem ida volta hospedagem pessoa criteriosa queira tirar prova affirmou o jornal Bahia. Pedimos encarecidamente vossencia como sergipano consiga sustar destruição predio Intendencia metade transformada quartel metade será destruida estes dias tendo segundo consta Governo auxiliado pecuniariamente. Outrosim obra iniciada centro praça suspensa ha meses reiniciada hoje depois lido aqui discurso vossencia. Saudações — (a) Francisco Avila."

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJECTO N. 8, QUE FIXA O EFFECTIVO DA POLICIA MILITAR PARA O ANNO DE 1937

Art. 1º. A Policia Militar do Estado, para o anno de 1937, compor-se-á de um batalhão de infantaria, constituido de um estado maior, de um pelotão extra-numerario, de três companhias de fuzileiros, de uma companhia de metralhadoras, de uma companhia escola e de um pelotão de esclarecedores montados.

§ 1º. As companhias de fuzileiros, bem como a companhia escola, serão compostas de três pelotões, a três grupos de combate, e de uma secção extra.

§ 2º. A companhia de metralhadoras compor-se-á de duas secções pesadas, uma leve e uma secção extra.

§ 3º. O pelotão de esclarecedores montados será constituido de dois grupos de combate.

Art. 2º. O major-sub-commandante, além das funcções que lhe são attribuidas pelos regulamentos em vigor, exercerá tambem as de fiscal administrativo.

Art. 3º. A Policia Militar terá séde nesta capital, excepto quanto ás companhias de fuzileiros, que serão localisadas nos municipios fronteiros do Estado, a criterio do Governo, que para esse fim os grupará em três zonas.

Art. 4º. O effectivo normal da Policia Militar do Estado será de 814 (oitocentos e quatorze) homens, sendo: 29 officiaes e 785 praças de pret, podendo ser augmentado em caso de mobilização para attender a requisição do Governo Federal, ou quando o Governo do Estado julgar conveniente ao serviço, justificando a medida em decreto.

Art. 5º. A companhia escola será um nucleo de instrução, devendo ser nella incluidos obrigatoriamente todos os voluntarios que verificarem praça na Policia.

Paragrapho unico. Em regra, não deve destacar fóra da capital qualquer elemento desta companhia, mesmo que já tenha o periodo de instrução regulamentar.

Art. 6º. Os vencimentos dos officiaes e praças da corporação, bem como as despesas com material, serão fixados no anexo n. 7.

Art. 7º. Aos officiaes e praças das companhias de fuzileiros, quando se deslocarem para sedes de pelotões, grupos, ou a serviço do batalhão ou do Estado, dentro da zona de cada sub-unidade, não assiste o direito a diaria nem a ajuda de custo.

Art. 8º. Os officiaes das unidades aquarteladas na capital, quando em serviço no interior do Estado, ou fóra deste, perceberão uma diaria no valor de 15\$000 para os segundos tenentes, primeiros tenentes e capitães, e de 20\$000 para os officiaes superiores, requisitada em folha pelo commando do batalhão, não podendo exceder de dez por mês para cada official.

Art. 9º. Os sargentos e praças das unidades aquarteladas na capital, quando em serviço temporario, menor de dez dias, no interior do Estado, ou fóra deste, perceberão respectivamente uma diaria no valor de 5\$000 e 3\$000 requisitada em folha pelo commando do batalhão.

Art. 10. Os sargentos, cabos e praças, que fizerem parte de forças volantes, perceberão respectivamente as diarias de 3\$000, 2\$000 e 1\$000.

Art. 11. O movimento de quadro dos officiaes do batalhão de infantaria será feito annualmente, salvo caso de molestia comprovada, ou outro motivo de força maior, a criterio do Governo, e mediante proposta do commando do batalhão.

Paragrapho unico. As transferencias de graduados e praças serão feitas em qualquer época do anno, a criterio do commando do batalhão e sob proposta dos commandantes das respectivas companhias, excepto quanto ás praças da companhia escola, que só o poderão ser depois de quatro meses de instrucção effectiva nesta sub-unidade.

Art. 12. Os officiaes e sargentos fardar-se-ão por conta propria.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

- aa) Luiz Garcia
- Othoniel Doris
- Quintina Diniz
- Peárc Diniz Gonçalves Filho
- Nyceu Dantas
- Carvalho Netto
- Mancel Nabuco
- Francisco Leite Netto
- Gentil Tavares
- Octavio Aragão.

Justificativa

A emenda não visa desatender ao proposito do Governo de augmentar o effectivo da força publica para maior eficiencia no combate ao banditismo.

Quer, porem, que isto se faça sem exaggerado augmento nas cifras consignadas no orçamento para manutenção daquella nobre corporação.

Com este objectivo propõe a suppressão do posto de coronel commandante geral; manda reduzir algumas verbas de materiaes, muitas dellas augmentadas para o futuro orçamento em mais do triplo das designações actuaes; faz desaparecer tambem o logar de 2º tenente das transmissões, que está vago, na certeza de que o serviço pode ser dirigido por um sargento, como actualmente acontece, após a reforma administrativa do official que exercia aquelle posto; estabelece ainda que não figuram nos quadros os soldados de rancho, pela razão, mais que justa, de não haver rancho organizado no batalhão; em consequencia do desaparecimento do cargo de coronel commandante geral fica diminuido de um o numero de majores da proposta governamental, com apreciavel redução na despesa.

A emenda com as modificações propostas diminue de mais de 100.000\$000 (cem contos de réis) a verba que figura no projecto.

ANNEXO N. 1  
ESTADO MAIOR

Tenente-coronel commandante .....	1
Major sub-commandante .....	1
Capitão ajudante-secretario .....	1
Capitão ajudante de ordens do Governador .....	1
Capitão chefe do Serviço de Saude .....	1
Primeiro tenente thesoureiro .....	1
Segundo tenente almoxarife .....	1
Segundo tenente ajudante de ordens do chefe de Policia .....	1
<b>Somma .....</b>	<b>8</b>

ANNEXO N. 2

PELOTÃO EXTRANUMERARIO

<i>Fileira</i>	
Sargento ajudante .....	1
<b>Somma .....</b>	<b>1</b>
<i>Especialistas</i>	
Primeiro sargento das transmissões .....	1
Segundo sargento radio .....	1
Terceiros sargentos radios .....	3
Cabo radio .....	1
Soldado radio .....	1
Cabo telephonista .....	1
Soldados telephonistas .....	3
Cabo signaleiro observador .....	1
Soldados signaleiros observadores .....	2
Cabo sapador .....	1
Soldados sapadores .....	2
Terceiro sargento corneteiro .....	1
Cabo corneteiro .....	1
Sargento ajudante musico .....	1
1º sargento musico .....	1
Musicos de primeira classe .....	11
Musicos de segunda classe .....	13
Musicos de terceira classe .....	14
Terceiro sargento enfermeiro .....	1
Cabo enfermeiro .....	1
Soldados padoleiros .....	6
Segundo sargento enfermeiro veterinario .....	1
Cabos ferradores .....	2
Soldados ferradores .....	2
Cabo conductor (motorista chauffeur) .....	1
Soldados (motoristas chauffeurs) .....	3
Soldados ordenanças .....	5
<b>Somma .....</b>	<b>81</b>
<i>Empregados</i>	
Primeiro sargento archivista .....	1
Segundo sargento archivista .....	1
Cabos archivistas .....	2
Primeiro sargento contador .....	1
Segundo sargento contador .....	1
Terceiro sargento contador .....	1
Segundo sargento do material bellico .....	1
Terceiro sargento furriel .....	1
Cabo furriel .....	1
Cabo contador .....	1
Cabo do material bellico .....	1
Soldado auxiliar .....	1
<b>Somma .....</b>	<b>13</b>
<i>Artifices</i>	
Terceiro sargento artifice .....	1
Cabo carpinteiro .....	1
Cabo sapateiro correeiro .....	1
Soldados carpinteiros .....	2
Soldados artifices (alfaiates) .....	10
<b>Somma .....</b>	<b>15</b>
<b>Total .....</b>	<b>110</b>

ANNEXO N. 3

COMPANHIAS DE FUSILEIROS

3 Pelotões a 3 Grupos de Combate — 1 secção.

Fileira

Capitão .....	1
Primeiro tenente .....	1
Segundos tenentes .....	2
Primeiro sargento .....	1
Segundos sargentos .....	3
Terceiros sargentos .....	9
Cabos .....	18
Soldados .....	90
<b>Somma .....</b>	<b>125</b>

SECÇÃO EXTRA-NUMERARIA

UNIDADE DE COMBATE

Especialistas

Soldados signaleiros observadores..	4
Soldados sapadores..	4
Soldados tambores-corneteiros..	3
Soldados conductores..	3
Soldado motorista (radio)..	1
Soldado ordenança..	1
Somma..	16

Empregados

Terceiro sargento furriel..	1
Cabo furriel..	1
Cabo do material bellico..	1
Soldado auxiliar..	1
Soldado sapateiro-correeiro (artifice)..	1
Somma..	5

Total .....	146
-------------	-----

ANNEXO N. 4

COMPANHIA ESCOLA

Fileira

Capitão..	1
Primeiro tenente..	1
Segundos tenentes..	2
Primeiro sargento..	1
Segundos sargentos..	3
Terceiros sargentos..	9
Cabos..	18
Soldados..	90
Somma..	125

SECÇÃO EXTRA

Soldados signaleiros observadores ..	4
Soldados sapadores..	4
Soldados tambores-corneteiros..	3
Soldados conductores..	3
Soldado motorista (radio)..	1
Soldado ordenança..	1
Somma..	16

Empregados

Sargento furriel ..	1
Cabo furriel..	1
Cabo do material bellico ..	1
Soldado auxiliar..	1
Soldado sapateiro correeiro (artifice) ..	1
Somma ..	5

Total .....	146
-------------	-----

ANNEXO N. 5

COMPANHIA DE METRALHADORAS

Capitão..	1
Primeiro tenente..	1
Segundos tenentes..	2
Somma..	4

Segundo sargento..	1
Terceiros sargentos..	2
Cabos..	6
Soldados conductores..	16
Soldados telemetristas..	2
Soldados armeiros..	3
Soldados..	30
Somma..	60

SECÇÃO EXTRA

Fileira

Primeiro sargento..	1
Somma..	1

Especialistas

Soldados signaleiros observadores..	2
Soldados sapadores..	2
Soldados tambores-corneteiros..	3
Soldados conductores..	2
Soldado ordenança..	1
Somma..	10

Empregados

Terceiro sargento furriel..	1
Cabo furriel..	1
Cabo do material bellico..	1
Soldado auxiliar..	1
Somma ..	4

Artifices

Cabo armeiro..	1
Somma ..	1

ANNEXO N. 6

PELOTÃO DE ESCLARECEDORES MONTADOS

Segundo tenente..	1
Somma..	1

Fileira

Segundo sargento..	1
Somma ..	1

UNIDADE DE COMBATE

Terceiros sargentos ..	2
Cabos ..	4
Soldados clarins..	2
Soldados ..	20
Somma..	28
Total .....	60

ANNEXO N. 7

POLICIA MILITAR

CLASSIFICAÇÕES E POSTOS	Soldo	Grat.	Etapas para 365 dias	Vencimentos annuaes	Total da despesa annual
Tenente coronel commandante ..	10:400\$000	5:200\$000	.....	15:600\$000	15:600\$000
Major sub-commandante ..	7:200\$000	3:600\$000	.....	9:600\$000	10:800\$000
Capitães (8) ..	5:600\$000	2:800\$000	.....	8:400\$000	67:200\$000
Primeiros tenente (7)	4:800\$000	2:400\$000	.....	7:200\$000	50:400\$000

Segundos tenentes (11)	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	66:000\$000
Sargentos ajudantes (2)	2:068\$000	1:034\$000	1:098\$000	4:200\$000
Primeiros sargentos (9)	1:748\$000	874\$000	1:098\$000	3:720\$000
Segundos sargentos (19)	1:348\$000	674\$000	1:098\$000	3:120\$000
Terceiros sargentos (53)	1:108\$000	554\$000	1:098\$000	2:760\$000
Cabos (109)	548\$000	274\$000	1:098\$000	1:920\$000
Soldados (544)	308\$000	154\$000	1:098\$000	1:560\$000
Soldados tambor-cor- neteiros (15)	388\$000	194\$000	1:098\$000	1:680\$000
Soldados clarins (2)	388\$000	194\$000	1:098\$000	1:680\$000
Musicos de 1ª calsse (11)	1:108\$000	554\$000	1:098\$000	2:760\$000
Musicos de 2ª classe (13)	948\$000	474\$000	1:098\$000	2:520\$000
Musicos de 3ª classe (14)	788\$000	394\$000	1:098\$000	2:280\$000
Fardamento e calça- dos para o pessoal da Policia (708 ca- bos e soldados, á razão de 246\$000 para cada praça du- rante o anno)				174:168\$000
Gratificação ao mes- tre alfaiate annual- inente				1:800\$000
Acquisição de arreia- mento para os ani- maes da Corporação				5:000\$000
Acquisição de col- chões, travesseiros e roupa de cama				2:400\$000
Acquisição de capotes para praças				12:000\$000
Forragem, ferragem e medicamentos para 35 animaes, á razão de 2\$500 por dia para cada animal				32:025\$000
No orçamento ante- rior eram 3:600\$ o expediente e sello				5:000\$000
Conservação e limpe- sa do arriamento, equipamento e re- monte				2:400\$000
Asseio do quartel, la- vagem de roupa e pequenas despesas de prompto paga- mento eram 1:800\$000				2:400\$000
Funeral para offi- cias e praças				1:000\$000
Acquisição de per- neiras				5:000\$000
Acquisição de ani- maes para a corpo- ração				5:000\$000
Expediente e material para as Estações de Radio				2:000\$000
Conservação das Offi- cinas				1:200\$000
Combustivel, lubrifi- cante, conservação e limpeza dos carròs da corporação (au- tomovel e autocami- nhão) e Estações de Radio do Inte- rior do Estado eram 2:400\$000, não fa- lando em Estação de Radio				4:800\$000

1.895.448\$000

*Exmo sr. presidente e mais membros da Assembléa Legislativa do Estado :*

Rozentina das Chagas Fagundes, directora, nesta capital, da "Escola Remington Sergipense", vem solicitar do Poder Legislativo do Estado, firmada em razões ponderáveis e portanto justas, seja sua escola considerada de utilidade publica.

Anima os propositos da requerente o desejo sempre crescente no seu espirito de servir á mocidade estudantina de Sergipe, porque servindo-a, tem a certeza de satisfazer aos altruisticos sentimentos de sergipana, amante de sua terra pequenina, mas eminentemente gloriosa.

Habilitada, senhores deputados, desde 1925, por concurso realizado na "Escola Remington", nesta capital, teve, nesse mesmo anno, naturalmente como prova insophismavel de sua capacidade, a oportunidade de substituir a directora do referido estabelecimento, durante eventual impedimento. Depois, pela mesma escola foi designada para dirigir uma filial na cidade de Annapolis, onde diplomou seis alumnos.

Em 1929 resolveu fundar em Aracaju, sob a sua exclusiva responsabilidade, a "Escola Remington Sergipense", cujo funcionamento não soffreu interrupção até a presente data.

Durante o seu curso poude realizar dez concursos, estando prestes a outro, os quaes têm sido sempre patrocinados pelos drs. Juliano Simões e Josaphat Brandão, arbitros no julgamento das provas.

Como resultante de taes concursos já foram expedidos 52 certificados de diplomas, existindo, ainda, 12 candidatos que serão este mês submettidos a exame.

Por ahi se conclue que não têm sido infructiferos os esforços desenvolvidos no seio da "Escola Remington Sergipense", porque, muitos elementos por ella formados, hoje estão sendo aproveitados com exito, neste Estado, em São Paulo, na capital da Republica.

A sua finalidade está attingindo, galhardamente, o alvo objectivado.

A sua frequencia regular que é, aliás, progressiva, é de 55 alumnos, nos cursos diurnos e nocturnos, obedecendo ao programma exactamente identico ao que é praticado na "Escola Remington".

Durante os sete annos de trabalho proveitoso foram assignaladas 48 matriculas, demonstração inequivoca da efficiencia do alludido estabelecimento.

Accresce, ainda, uma circumstancia imperiosa que vem facilitar o estudo de dactylographia na "Escola Remington Sergipense", hoje em dia tão necessario para o exercicio de qualquer função na vida publica e até mesmo particular.

Esta circumstancia é a de ordem economica: — a mensalidade do estudo por três dias, na semana, é de 10\$000 e se fór diaria, de 15\$000 mensaes.

Ora, senhores deputados, não pode haver uma contribuição mais commoda e que tão bem facilite a entrada de pessbas que desejam adquirir o diploma de dactylographo.

Em geral, os que necessitam bater ás portas de taes estabelecimentos, são os que luctam pela vida, são os que buscam, no campo aspero das differentes actividades humanas, o fructo exigido á manutenção do lar, da sua propria existencia.

Attendendo a esse principio é que a "Escola Remington Sergipense" procurou organizar, desde a sua fundação, uma tabella de preços que não soffreu alterações até o momento, mesmo porque, se ella foi criada para o desenvolvimento do estudo technico da dactylographia, o foi, mais ainda, com o intuito patriótico de collaborar no problema educacional da mocidade sergipana.

Firmada nos argumentos expostos e por isso sinceramente confiada no espirito de justiça que inspira e preside os actos de vossas excias, espera, a requerente, seja a escola que dirige, em sua terra, a qual tem dado o melhor de seus esforços, o maximo de sua intelligencia, considerada de utilidade publica, concedendo-lhe o titulo de "Official" e mais:

A — que tenha isenção de impostos Estaduaes e Municipaes ;  
B — que fique a Escola obrigada a preparar todo anno, três alumnos pobres, por indicação e escolha do Estado.

Aracaju, 20 de Outubro de 1936.

a) *Rozentina das Chagas Fagundes.*

Este requerimento estava sellado com 150\$000 de sellos estaduaes e \$200 do sello de Educação e Saúde.

## Estatutos

DA ESCOLA REMINGTON SERGIPENSE — SÉDE EM ARACAJU, A RUA DE ESTANCIA N. 194

Directora do ensino — Rozentina das Chagas Fagundes

**Admissão** — Os candidatos á matricula deverão declarar o seu nome e residencia. Não serão matriculadas as pessbas que soffrêrem de molestias contagiosas. No acto da matricula, o alumno pagará a sua mensalidade adiantadamente, e assignará um cartão em que declarará que accêita as condições regulamentares da Escola.

Os cursos serão, diurno e nocturno.

### REGULAMENTO INTERNO

Os senhores alumnos deverão ter o maximo empenho em escolher um horario que possa ser mantido, visto que as modificações dependem de haver vaga, ou de permuta com outro alumno.

Os senhores alumnos deverão assignar o ponto assim que chegarem á escola, sendo o mesmo rubricado pela directora, ou pessoa por ella indicada.

Não é permitido nenhuma palestra em aula.

Os senhores alumnos deverão assignar as suas provas e retirar-se, logo que, a professora annunciar que o tempo está esgotado.

Não querendo o alumno submitter-se ás condições do ensino, tem a directora o direito de advertir-o, e, conforme as circumstancias, dispensal-o tornando publico o facto.

Havendo qualquer defeito nas machinas, em hora de expediente, e no caso do concerto ser moratorio, será dispensado o estudante, salvo si houver machina disponivel.

O alumno só terá direito ao tempo que lhe está determinado ; não podendo ultrapassar a hora, mesmo que tenha cregado atrasado.

Não ha prazo para os alumnos terminarem o curso, pois isso depende da intelligencia e habilidade de cada um .

A Escola não tem época determinada para o Concurso e conferimento de diplomas.

Logo que o alumno tenha completado o seu curso, seja em que prazo fór, vencendo satisfactoriamente, o maximo de difficuldades que a Escola lhe apresenta nas diversas etapas do ensino, será diplomado.

A proficiencia do minimo ficará demonstrada praticamente em exame geral, por meio de exercicio de dactylographia, constante de duas provas, um trecho escolhido pelo Patrono, e uma carta com todas as difficuldades, taes sejam : travessões, paragraphos, percentagens, etc. e etc.

Os diplomas serão assignados pela directora do ensino e por todos os membros da Banca Julgadora.

### Tabella de preços e condições

1 — 3 aulas por semana (de uma hora cada aula) 10\$000 mensaes e se fór diarias, 15\$000 tambem mensaes.

2 — Para um grupo de 3 alumnos pertencentes a uma só familia, no primeiro caso 20\$000.

3 — Para um grupo de 3 alumnos pertencentes a uma só familia, no segundo caso 30\$000 mensaes.

A inscripção para o concurso e conferimento de diploma custará ao alumno 15\$000.

O mês começará no dia em que fór feita a matricula terminando em igual dia do mês seguinte, podendo o alumno acertar o mês, querendo.

Os pagamentos deverão ser feitos adiantadamente, na séde da Escola, concedendo-se o prazo maximo de cinco dias, findo o qual as aulas serão suspensas mediante aviso, recomeçando o ensino logo que haja quitação.